

SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE

Neide Aparecida Titonelli Alvim¹

Falar de integralidade, um dos princípios do Sistema Único de Saúde como política de Estado no Brasil voltada à atenção em saúde, remete a uma visão nova paradigmática de pensar o mundo e nele intervir, de forma dinâmica e totalizadora, superando a postura dualista que divide sujeito e objeto no processo de conhecimento. Requer, portanto, ampliar o foco sobre a saúde e seus modelos de intervenção.

O termo 'integralidade' abarca um conjunto de atividades e de sentidos articulados entre si, abrangendo ações individuais e coletivas na organização dos serviços de saúde, nas práticas e modelos assistenciais e seus respectivos agentes – gestores, profissionais e usuários – nos diferentes níveis de atenção do sistema. Pensar a saúde sob essa perspectiva implica compreendê-la como uma questão de cidadania, uma vez que corresponde ao direito a que toda pessoa tem à saúde. Implica relacioná-la às políticas econômicas e sociais vigentes e às necessidades e demandas da população que delas se derivam. Requer, também, atitudes respeitadas às pessoas como seres histórico-sociais, possuidores de saberes que não devem ser desvalorizados e desqualificados, mas reconhecidos na organização dos serviços e na prática dos profissionais. Rompe-se, desta feita, com a cultura do silêncio imposta pela biomedicina cujo saber do profissional é superior e único nas ações de saúde.

A integralidade neste campo propõe a superação da ação objetivada ou somente circunscrita a sistemas isolados do corpo físico, cuja concepção mecanicista reduz o foco da atenção à doença e negligencia a pessoa em seu contexto. É oportuno trazer o lugar da intersectorialidade e da interdisciplinaridade nesse modelo. Ambas pressupõem respeito aos sujeitos envolvidos nos serviços de saúde e a ruptura com a fragmentação de saberes e de ações, conclamando formas de intervenção alusivas à complexidade dos espaços, dos sujeitos e das ações que conformam o cuidado. Significa dizer que todo cidadão tem direito de acesso a variadas e abrangentes tecnologias aplicadas à saúde de modo a que possa fazer suas opções e escolhas, considerando os espaços e as circunstâncias que se lhes apresentam o que supõe a oferta dessas tecnologias em toda rede oficial de saúde. Implica, por um lado, a ausência de hierarquia e grau de valoração entre estas por parte de profissionais e gestores e, por outro, a participação ativa dos usuários, incluindo controle social sobre os serviços de saúde.

Essa participação nas decisões sobre a saúde é condição ética, atributo que se articula aos princípios doutrinários da Política Nacional de Humanização cujo arcabouço teórico-filosófico valoriza a dimensão subjetiva e social em suas práticas de atenção e gestão, e, ainda, a construção de autonomia e protagonismo de sujeitos e coletivos. Nesta visão ético-humanista todos - trabalhadores, usuários e gestores - passam a ser corresponsáveis pela qualidade das ações e dos serviços prestados.

¹Doutora em Enfermagem. Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – RJ, Brasil.